



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Provedor, Senhores Diretores e Administradores da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto
São José do Rio Preto - SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Superávit/Déficit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a



evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria





obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluimos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração da Santa Casa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, quando aplicáveis.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2025.



GRUPO AUDI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 024981/O-4 - CVM 11.037
MAURO MORGAN DE AGUIAR
CONTADOR - CRC 1SP 053458/O-8

